



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31168 de 14/05/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 06/2008 – SEAD/SEDUC, DE 13 DE MAIO DE 2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 06/2008 – SEAD/SEDUC, DE 13 DE MAIO DE 2008  
CONCURSO PÚBLICO C-126

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, na conformidade do disposto no Decreto Nº 9.883, de 23 de novembro de 1976, na Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e na Lei Nº 6.876, de 29 de junho de 2006, com vistas ao provimento de vagas em cargos de Nível Superior da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, considerando os termos do Edital Nº 05/2008-SEAD/SEDUC, de 05 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial Nº 31163, de 07/05/2008, torna público, através deste Edital, as normas e condições necessárias para a CONTINUIDADE DO CERTAME, cuja execução fica sob a responsabilidade da Universidade da Amazônia – UNAMA.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA, na condição de Instituição Executora deste Concurso Público, assume a incumbência de realizar as Provas Objetivas e a Prova de Títulos obedecendo as normas gerais estabelecidas no Edital Nº 01/2007-SEAD/SEDUC, de 09 de novembro de 2007, de Abertura do Concurso e as normas e condições contidas neste Edital, cabendo à Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria Nº 641 – GS/SEAD, de 29 de outubro de 2007, a supervisão de todo o Processo de Seleção Pública.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de **528 (quinhentos e vinte e oito)**, vagas distribuídas por **Unidade Regional de Educação – URE**, nos Cargos ofertados, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU – Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme especificação no quadro a seguir, ficando a(s) nomeação(ões) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira do Estado do Pará, até o prazo de validade do Concurso Público.

CÓDIGO	CARGO / FORMAÇÃO	URE	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO (horas)
01.01	Técnico em Gestão Pública - Administração	Bragança	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.02	Técnico em Gestão Pública - Administração	Cametá	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.03	Técnico em Gestão Pública - Administração	Abaetetuba	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30

01.04	Técnico em Gestão Pública - Administração	Marabá	02	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.05	Técnico em Gestão Pública - Administração	Santarém	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.06	Técnico em Gestão Pública - Administração	Monte Alegre	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.07	Técnico em Gestão Pública - Administração	Óbidos	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.08	Técnico em Gestão Pública - Administração	Castanhal	02	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.09	Técnico em Gestão Pública - Administração	Maracanã	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.10	Técnico em Gestão Pública - Administração	Altamira	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.11	Técnico em Gestão Pública - Administração	Santa Izabel do Pará	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.12	Técnico em Gestão Pública - Administração	Itaituba	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.13	Técnico em Gestão Pública - Administração	Breves	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.14	Técnico em Gestão Pública - Administração	Capanema	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.15	Técnico em Gestão Pública - Administração	Conceição do Araguaia	02	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.16	Técnico em Gestão Pública - Administração	Tucuruí	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.17	Técnico em Gestão Pública - Administração	Capitão Poço	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.18	Técnico em Gestão Pública - Administração	Mãe do Rio	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30

01.19	Técnico em Gestão Pública - Administração	Belém	70	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
01.20	Técnico em Gestão Pública - Administração	Região das Ilhas	01	Curso Superior de Graduação em Administração	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.01	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Bragança	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.02	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Cametá	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.03	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Abaetetuba	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.04	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Marabá	03	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.05	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Santarém	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.06	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Monte Alegre	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.07	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Óbidos	03	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.08	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Castanhal	03	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.09	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Maracanã	01	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.10	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Altamira	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.11	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Santa Izabel do Pará	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.12	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Itaituba	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.13	Técnico em Gestão Pública - Serviço Social	Breves	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30

02.14	Técnico em Gestão Pública – Serviço Social	Capanema	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.15	Técnico em Gestão Pública – Serviço Social	Conceição do Araguaia	03	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.16	Técnico em Gestão Pública – Serviço Social	Tucuruí	01	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.17	Técnico em Gestão Pública – Serviço Social	Capitão Poço	01	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.18	Técnico em Gestão Pública – Serviço Social	Mãe do Rio	02	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.19	Técnico em Gestão Pública – Serviço Social	Belém	41	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
02.20	Técnico em Gestão Pública – Serviço Social	Região das Ilhas	01	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.01	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Bragança	03	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.02	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Cametá	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.03	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Abaetetuba	02	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.04	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Marabá	03	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.05	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Santarém	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.06	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Monte Alegre	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.07	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Óbidos	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.08	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Castanhal	03	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30

03.09	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Maracanã	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.10	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Altamira	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.11	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Santa Izabel do Pará	03	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.12	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Itaituba	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.13	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Breves	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.14	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Capanema	03	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.15	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Conceição do Araguaia	03	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.16	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Tucuruí	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.17	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Capitão Poço	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.18	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Mãe do Rio	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.19	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Belém	30	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
03.20	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Região das Ilhas	01	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.01	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Bragança	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.02	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Cametá	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.03	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Abaetetuba	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30

04.04	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Marabá	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.05	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Santarém	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.06	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Monte Alegre	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.07	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Óbidos	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.08	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Castanhal	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.09	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Maracanã	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.10	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Altamira	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.11	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Santa Izabel do Pará	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.12	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Itaituba	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.13	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Breves	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.14	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Capanema	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.15	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Conceição do Araguaia	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30

04.16	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Tucuruí	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.17	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Capitão Poço	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.18	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Mãe do Rio	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.19	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Belém	45	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
04.20	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Região das Ilhas	01	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	732,83 acrescido das vantagens legais	30
05.19	Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas	Belém	40	Curso Superior de Graduação em Ciências Econômicas	732,83 acrescido das vantagens legais	30
06.19	Técnico em Gestão Pública – Estatística	Belém	14	Curso Superior de Graduação em Estatística	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.01	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Bragança	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.02	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Cametá	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.03	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Abaetetuba	02	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.04	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Marabá	02	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.05	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Santarém	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.06	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Monte Alegre	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30

07.07	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Óbidos	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.08	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Castanhal	02	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.09	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Maracanã	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.10	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Altamira	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.11	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Santa Izabel do Pará	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.12	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Itaituba	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.13	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Breves	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.14	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Capanema	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.15	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Conceição do Araguaia	02	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.16	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Tucuruí	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.17	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Capitão Poço	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.18	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Mãe do Rio	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.19	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Belém	41	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
07.20	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Região das Ilhas	01	Curso Superior de Graduação em Psicologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30

08.19	Técnico em Gestão Pública – Ciências Sociais	Belém	05	Curso Superior de Graduação em Ciências Sociais	732,83 acrescido das vantagens legais	30
09.19	Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Arquitetura	Belém	06	Curso Superior de Graduação em Arquitetura	732,83 acrescido das vantagens legais	30
10.19	Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Engenharia Civil	Belém	46	Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil	732,83 acrescido das vantagens legais	30
11.19	Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Engenharia Elétrica	Belém	05	Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica	732,83 acrescido das vantagens legais	30
12.19	Nutricionista	Belém	09	Curso Superior de Graduação em Nutrição	732,83 acrescido das vantagens legais	30
13.19	Fonoaudiólogo	Belém	41	Curso Superior de Graduação em Fonoaudiologia	732,83 acrescido das vantagens legais	30
14.19	Enfermeiro	Belém	01	Curso Superior de Graduação em Enfermagem	732,83 acrescido das vantagens legais	30

**1.3.** Nos termos da legislação vigente ficam reservadas a candidatos Portadores de Deficiência as vagas especificadas no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO/FORMAÇÃO</b>	<b>URE</b>	<b>TOTAL DE VAGAS DO CARGO</b>	<b>VAGA(S) RESERVADA(S)</b>
01.19	Técnico em Gestão Pública - Administração	Belém	70	04
02.19	Técnico em Gestão Pública – Serviço Social	Belém	41	02
03.19	Técnico em Gestão Pública – Biblioteconomia	Belém	30	02
04.19	Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis	Belém	45	03
05.19	Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas	Belém	40	02
06.19	Técnico em Gestão Pública – Estatística	Belém	14	01
07.19	Técnico em Gestão Pública – Psicologia	Belém	41	02
08.19	Técnico em Gestão Pública – Ciências Sociais	Belém	05	01
09.19	Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Arquitetura	Belém	06	01
10.19	Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Engenharia Civil	Belém	46	03
11.19	Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Engenharia Elétrica	Belém	05	01
12.19	Nutricionista	Belém	09	01

13.19	Fonoaudiólogo	Belém	41	02
-------	---------------	-------	----	----

1.4. As Provas Objetivas do Concurso Público serão realizadas nas Cidades identificadas no quadro a seguir, por Unidade Regional de Educação – URE:

<b>UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE</b>	<b>MUNICÍPIOS QUE COMPOEM A URE</b>	<b>CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>
01. BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, TRACUATEUA E VISEU	BRAGANÇA
02. CAMETÁ	BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURÚ, MOCAJUBA, OEIRAS DO PARÁ	CAMETÁ
03. ABAETETUBA	ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, IGARAPÉ MIRI, MOJU E TAILÂNDIA	ABAETETUBA
04. MARABÁ	ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJAS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, MARABÁ, NOVA IPIXUNA, PALESTINA DO PARÁ, PARAUPEBAS, PIÇARRA, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	MARABÁ
05. SANTARÉM	AVEIRO, BELTERRA E SANTARÉM	SANTARÉM
06. MONTE ALEGRE	ALMERIM, MONTE ALEGRE E PRAINHA	MONTE ALEGRE
07. ÓBIDOS	CURUÁ, FARO, JURUTÍ, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ E TERRA SANTA	ÓBIDOS
08. CASTANHAL	CASTANHAL, CURUÇA, INHANGAPI, MARAPANIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E TERRA ALTA	CASTANHAL
09. MARACANÃ	IGARAPÉ-AÇU, MAGALHÃES BARATA E MARACANÃ	MARACANÃ
10. ALTAMIRA	ALTAMIRA, ANAPÚ, BRASIL NOVO, MEDI-CILÂNDIA, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ E VITÓRIA DO XINGU	ALTAMIRA
11. SANTA IZABEL DO PARÁ	BUJARÚ, COLARES, CONCÓRDIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, TOMÉ-AÇU E VIGIA	SANTA IZABEL DO PARÁ
12. ITAITUBA	ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, PLACAS, RURÓPOLIS E TRAIRÃO	ITAITUBA
13. BREVES	AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO E PORTEL	BREVES
14. CAPANEMA	CAPANEMA, BONITO, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, QUATIPURÚ, SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS	CAPANEMA

15. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CUMARÚ DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SÃO FÉLIX DO XINGÚ, SANTANA DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, TUCUMÃ E XINGUARA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REDENÇÃO
16. TUCURUÍ	TUCURUÍ, BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO E PACAJÁ	TUCURUÍ
17. CAPITÃO POÇO	CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E SANTA LUZIA DO PARÁ	CAPITÃO POÇO
18. MÃE DO RIO	MÃE DO RIO, AURORA DO PARÁ, DOM ELIZEU, IPIXUNA DO PARÁ, IRTUIA, PARAGOMINAS E U-LIANÓPOLIS	MÃE DO RIO E PARAGOMINAS
19. BELÉM	BELÉM	BELÉM
20. REGIÃO DAS ILHAS	CACHOEIRA DO ARARÍ, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE E SANTA CRUZ DO ARARI	SOURE E PONTA DE PEDRAS

## II – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições a este *Concurso Público*, já realizadas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET, ficam confirmadas, considerando-se os dados e as informações prestadas pelos candidatos no requerimento de inscrição original.

2.2. No período de 14 a 19 de maio de 2008, o candidato inscrito deverá acessar o site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br>, para identificar e emitir o seu *NOVO “Cartão de Confirmação de Inscrição”*, onde constará a Cidade, o Local, Dia e Horário de realização da Prova Objetiva, o qual deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da mesma, juntamente com seu documento de identidade, em original.

2.3. O Candidato que, eventualmente, não identificar sua inscrição no cadastro disponível no site da Universidade da Amazônia – UNAMA, <http://www.unama.br>, no período de 14 a 19 de maio de 2008, deve preencher e emitir o Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no referido site, e entregar ou encaminhar via SEDEX à Comissão Executiva do Concurso – Universidade da Amazônia, *Campus Alcindo Cacela*, Av. Alcindo Cacela, nº 287, Bairro: Umarizal, Belém/Pa, CEP: 66060-902, anexando ao mesmo, **obrigatoriamente**, documento que comprove a efetivação de sua inscrição original ao Concurso junto ao CEFET e, no período de 22 a 24 de maio de 2008, acessar o site da UNAMA para emitir *NOVO “Cartão de Confirmação de Inscrição”*.

2.4. O candidato que necessitar de Atendimento Especial, inclusive os **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, para a realização da Prova Objetiva deverá preencher o Formulário de Solicitação disponibilizado no site da Universidade da Amazônia – UNAMA, <http://www.unama.br>, até o dia 19 de maio de 2008, informando os recursos e/ou as condições especiais de que necessite.

2.5. Após a data estabelecida no subitem anterior a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela Comissão Executiva do Concurso Público. Essas solicitações serão deferidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva deverá preencher o Formulário de Solicitação de Atendimento Especial para tal fim, disponível no site da Universidade da Amazônia – UNAMA, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da Prova Objetiva, e deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

## III – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Os candidatos Portadores de Deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, inscritos no presente Concurso Público, concorrerão as vagas reservadas

nos cargos especificados no **subitem 1.3** deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para cujo provimento concorre.

**3.2.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Portadores de Deficiência, nos Cargos onde há vagas reservadas, será publicada mediante Edital no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br>.

#### **IV – DA PROVA OBJETIVA**

**4.1.** A Prova Objetiva para todos os Cargos terá a duração de **quatro (4) horas** e será aplicada, no dia **25 de maio de 2008**, nas Cidades relacionadas no **subitem 1.4** deste Edital, no horário de 08:30 às 12:30 horas (horário de Belém).

**4.2** Os locais de realização da Prova Objetiva, que constam no Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados no site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado, não havendo, autorização para a realização da Prova Objetiva em outros locais.

**4.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do “*Cartão de Confirmação de Inscrição*” e do Documento de Identidade Original.

**4.4.** As questões das Provas Objetivas avaliarão conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio, de análise e de reflexão dos candidatos, **valendo cada questão 0,20 pontos**.

**4.5.** As questões das Provas Objetivas serão do tipo múltipla escolha, **com quatro (4) alternativas, sendo uma única correta**, de acordo com o comando da questão.

#### **V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver menos de **sessenta por cento (60%)** do total de pontos na Prova Objetiva.

**5.2.** Serão considerados Aprovados neste Concurso Público todos os candidatos, que obtiverem o mínimo de **sessenta por cento (60%)** do total de pontos da Prova Objetiva e forem classificados em posição que corresponda a até **cinco (05)** vezes o número de vagas definidas neste Edital para cada Cargo/URE, observada a reserva de vagas para candidatos Portadores de Deficiência e respeitados os empates na última posição.

**5.3.** Serão convocados para a Prova de Títulos, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br>, os candidatos aprovados na Prova Objetiva por terem obtido o mínimo de **sessenta por cento (60%)** do total de pontos e forem classificados em posição que corresponda a até **cinco (05)** vezes o número de vagas definidas neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos Portadores de Deficiência e respeitados os empates na última posição.

**5.4.** Os candidatos não convocados para a Prova de Títulos, na forma do **subitem 5.3, serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público**.

**5.5.** A classificação dos candidatos, corresponderá à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, respeitado o estabelecido no **subitem 5.2.** deste Edital.

**5.6.** Serão considerados Aprovados e Classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital para cada Cargo/URE, os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, em ordem decrescente, respeitado o estabelecido nos **subitens 5.2 e 5.3.** deste Edital.

#### **VI – DOS RECURSOS**

**6.1.** É facultado a qualquer candidato interpor Impugnações e/ou Recursos a respeito de Atos e Resultados Parciais ou Finais deste Concurso Público, podendo fazê-lo no prazo máximo de **dois (02) dias úteis** subseqüentes a data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado, desde que:

**a)** seja apresentado no prazo definido no **subitem 6.1.**, em Formulário Eletrônico Específico, que ficará disponível no site da Universidade da Amazônia – UNAMA – <http://www.unama.br>, ou formalmente protocolado na Central de Atendimento do *Campus* Alcindo Cacela da UNAMA, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, ou enviado via SEDEX para a Universidade da Amazônia – UNAMA, *Campus* Alcindo Cacela, situada na Avenida Alcindo Cacela, nº 287, Bairro: Umarizal, CEP: 66060-902, desde que postado no prazo definido no subitem anterior.

**b)** instrua o pedido com argumentos consistentes, podendo juntar documentos ao Recurso Interposto, no caso de ser protocolado na Central de Atendimento do *Campus Alcindo Cacela* da Universidade da Amazônia – UNAMA.

**6.2.** O Recurso ou Impugnação Interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

**6.3.** O Recurso ou Impugnação conhecido será apreciado pela Comissão Executora da Universidade da Amazônia – UNAMA.

**6.4.** A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Universidade da Amazônia – UNAMA não se responsabilizarão por Recursos ou Impugnações não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Ficam mantidas e ratificadas as normas e condições estabelecidas no Edital Nº 01/2007-SEAD/SEDUC, de 09 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 31045, de 12/11/2007, que não foram alteradas e/ou complementadas pelo Edital Nº 05/2008-SEAD/SEDUC, de 05 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 31163, de 07/05/2008 ou por este Edital.

**7.2.** Nos itens e subitens do Edital Nº 01/2007-SEAD/SEDUC, de 09 de novembro de 2007, exceto no item 5- que trata das inscrições ao Concurso – e seus subitens, onde se lê Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e/ou CEFEP/PA, leia-se Universidade da Amazônia – UNAMA e onde se lê <http://xingu.cefet.br>, leia-se <http://www.unama.br>.

**SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício